CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido em 04-09-17

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 338
Data: 05/09/2017 Horário: 11:46
Legislativo - IND 83/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROPOSIÇÃO Nº:_____

INDICAÇÃO Nº:_____

DATA: 31/08/2017

AUTORIA: JOSÉ OSNI ALVES.

Indica ao Senhor Prefeito que altere a posição dos estacionamentos das ruas do Município para o sentido frontal, principalmente no centro onde estão localizados os comércios.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de alteração da posição dos estacionamentos das ruas do Município para o sentido frontal, principalmente no centro onde estão localizados os comércios.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a alteração do sentido dos estacionamentos das ruas do Município é uma necessidade evidente tendo em vista o grande fluxo de veículos e consequentemente a necessidade de locais para estacionar, a alteração do sentido dos estacionamentos para frontal irá possibilitar que uma maior quantidade de veículos possa estacionar na rua.

JOSÉ OSNI ALVES
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data:_____/_____/_____
Obtendo o seguinte resultado: